ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 015/2019

O Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Eliseu Andrin, a Porto Alegre - RS, no dia 01 de fevereiro de 2019, para cumprir agenda na Assembleia Legislativa, juntamente com Levi Pimentel, servidor da Prefeitura.

Parágrafo único. O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veiculo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 570 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br
www. Câmara-butia.rs.gov.br

GABINETE DO VEREADOR ELISEU ANDRIN

Of. 003/2019 – GVEA

Butiá,31de janeiro de 2019.

Senhor Presidente:

Solicito autorização para fazer uso do veículo oficial, para cumprir agenda em Porto Alegre na Assembleia Legislativa na data de 01 de fevereiro.

Atenciosamente,

Vereador Eliseu Andrin
PPS

Ilmo. Sr.
Mauricio Roni de Souza Pereira
Presidente Câmara de Vereadores
BUTIÁ - RS

Vereador Eliseu Andrin – Seu Amigo de Verdade !!!